

BIO 2016

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS



ANO XLIV - Nº 1432 - 30 DE ABRIL DE 2016 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

P R E F E I T U R A DE

Três Rios

CIDADE EMPREENDEDORA

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
Vinicius Farah

Vice-Prefeito
José Ricardo Salgueiro de Castro

Secretário de Governo e Planejamento
Leonardo Jacob

Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho
Julio Cezar Resende de Freitas

Secretário de Saúde e Defesa Civil
Luiz Alberto Barbosa

Secretário de Controle Interno
Getúlio de Oliveira

Secretária de Gestão Pública, Convênios e Contratos
Fernanda Curdi

Secretário de Obras e Habitação
Josimar Salles

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Robson Storani

Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Anderson Marques Assumpção

Secretária de Educação
Carla Nasser Monnerat

Secretário de Promoção Social
Marcus Medeiros

Secretário de Esporte e Lazer
José Roberto Lopes Padilha

Secretário de Cultura e Turismo
João Marcos Gomes de Pinho

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Thiago Vila Verde

Secretário de Integração Governamental e Comunicação
Lélio Langoni Cordeiro

Secretário do Idoso e da Pessoas com Deficiência
William Machado

Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas
Alexandre Mansur Barros

Secretário de Transportes
Paulo César Ramos Cabral

Secretário de Serviços Públicos
Márcio Ramos

Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos
Manoel Vaz

Procurador Geral
Sebastião Médici

Diretor SAAETRI
Arsonval Macedo

Diretor CODETRI
Otorino Bilheri

BIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Bruno Carvalho - Impressão: Gráfica Boa União (24) 2255-9007 Tiragem: 400 exemplares Distribuição gratuita

Companhia de Desenvolvimento de Três Rios CODETRI EDITAL PERMANENTE DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os lotes AR1 (549,72m²) EM PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, AR2 (1.643,13m²) EM PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²) EM PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, 40(2.498,77m²), 58(31.522,07m²), 62(6.232,17m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.067,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78 (3.127,00m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Otorino Bilheri de Souza
Diretor Presidente - CODETRI



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 11 DE Abril DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

- 1 – A Câmara Municipal de Três Rios far-se-á representar no EVENTO “MARCHA DOS VEREADORES 2016”, a ser realizado na cidade de BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2016;
- 2 – A representação trirriense ficará a cargo dos Vereadores Fabiano Batista da Silva;
- 3 – Para fazer face às despesas de viagem, estadia, alimentação e inscrição fica estabelecido o pagamento de 4 (quatro) diárias conforme alínea C, inciso II, art. 2º da Resolução desta Casa 716/2013;
- 4 – A participação no conclave será comprovada pelo Recibo de inscrição, Certificado de participação e Certidão de hospedagem no hotel que equivalerá à prestação de contas.

Três Rios, 11 de Abril de 2016.

Josimar Ribeiro Alves
Josimar Ribeiro Alves
1º Secretário

Joacir Barbaglio Pereira
Joacir Barbaglio Pereira
Presidente

Fabiano Batista da Silva
Fabiano Batista da Silva
2º Secretário

Av. Ruy Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br

Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

CONVITE Nº 007/2016
PROCESSO Nº 0307/2016
OBJETO: Prestação de serviços de buffet para o carnaval 2016.
LICITANTE VENCEDOR: Lagoon Operadora de Serviços Ltda. – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 02/02/2016
João Marcos Gomes Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omitido no BIO de 10/02/2016
PROCESSO Nº 2178/2016
OBJETO: Prestar os serviços de instrução de aulas de dança para oficina dos CRAS
EMPRESA: Ederson Custódio da Silva 11967312761
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA: 05/02/2016
Marcus Medeiros Barros – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 3916/2016
OBJETO: Aquisição de cloro granulado
EMPRESA: Onda D'Água Piscinas Ltda. EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais)
DATA: 06/04/2016
José Roberto Lopes Padilha – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 5794/2016
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículo
EMPRESA: Tamires Luiz Cardoso 13095571798
VALOR GLOBAL: R\$ 1.828,00 (um mil oitocentos e vinte e oito reais)
DATA: 15/04/2016
Leonardo Silva Jacob – Secretário de Governo e Planejamento

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 5705/2016
OBJETO: Prestação de serviço de organização de evento
EMPRESA: Associação Ciclista Trirriense Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA: 19/04/2016
José Roberto Lopes Padilha – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 5794/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
EMPRESA: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense – R\$ 5.691,30 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos); M.J.A. Comércio Atacadista EIRELI – ME – R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais).
DATA: 26/04/2016
Andryelli Aires de Moraes – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-1/2016
PROCESSO Nº 5387/2016
OBJETO: Seguro para Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDOR: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA: 20/04/2016
Andryelli Aires de Moraes – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 2924/2016
OBJETO: Aquisição de materiais para roçadeiras
EMPRESA: Emanuel dos S. Pardal - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 7.834,50 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
DATA: 20/04/2016
Márcio Costa Ramos – Secretário de Serviços Públicos

CONTRATO Nº 016/2016
PROCESSO Nº 0307/2016
OBJETO: Prestação de serviços de buffet para o carnaval 2016.
CONTRATADA: Lagoon Operadora de Serviços Ltda. – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: 05 (cinco) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016
DATA: 02/02/2016

CONTRATO Nº 037/2016
PROCESSO Nº 2178/2016
OBJETO: Prestar os serviços de instrução de aulas de dança para oficina dos CRAS
CONTRATADA: Ederson Custódio da Silva 11967312761
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 5 (cinco) meses
DATA: 30/03/2016

CONTRATO Nº 044/2016
PROCESSO Nº 5387/2016
OBJETO: Seguro para Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 20/04/2016

TERMO ADITIVO Nº 258/2014 – Omitido no BIO de 10/02/2014
CONTRATO Nº 064/2014
CONTRATADA: MCR Manutenção Construção e Reforma Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 3 (três) meses, a partir de 15/10/2014.
DATA: 14/10/2014

TERMO ADITIVO Nº 259/2014 – Omitido no BIO de 10/02/2014
CONTRATO Nº 066/2014
CONTRATADA: MCR Manutenção Construção e Reforma Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 3 (três) meses, a partir de 15/10/2014.
DATA: 14/10/2014

TERMO ADITIVO Nº 260/2014 – Omitido no BIO de 10/02/2014
CONTRATO Nº 073/2014

CONTRATADA: MCR Manutenção Construção e Reforma Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 3 (três) meses, a partir de 15/10/2014.
DATA: 14/10/2014

TERMO ADITIVO Nº 261/2014 – Omisso no BIO de 10/02/2014
CONTRATO Nº 075/2014
CONTRATADA: MCR Manutenção Construção e Reforma Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 3 (três) meses, a partir de 15/10/2014.
DATA: 14/10/2014

TERMO ADITIVO Nº 262/2014 – Omisso no BIO de 10/02/2014
CONTRATO Nº 076/2014
CONTRATADA: MCR Manutenção Construção e Reforma Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 3 (três) meses, a partir de 15/10/2014.
DATA: 14/10/2014

TERMO ADITIVO Nº 263/2014 – Omisso no BIO de 10/02/2014
CONTRATO Nº 063/2014
CONTRATADA: MCR Manutenção Construção e Reforma Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 3 (três) meses, a partir de 15/10/2014.
DATA: 14/10/2014

TERMO ADITIVO Nº 021/2016
CONTRATO Nº 016/2016
CONTRATADA: Lagoon Operadora de Serviços Ltda. – ME
OBJETO: Acréscimo do quantitativo de serviços, perfazendo o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor global contratual para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 04/02/2016

TERMO ADITIVO Nº 031/2016
Contrato nº 041/2011
CONTRATADA: 3 D Administradora Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por 2 (dois) meses a partir de 01/03/2016.
DATA: 29/02/2016

TERMO ADITIVO Nº 034/2016
CONTRATO Nº 043/2009
CONTRATADA: 3 D Administradora Ltda.
OBJETO: Reajuste do aluguel pelo IGP-M, passando o valor mensal para Sec. Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência – R\$ 4.388,56 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Sec. Mun. de Saúde e Defesa Civil - R\$ 4.380,87 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo no valor global mensal de R\$ 8.769,43 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) + R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos aos aparelhos.
DATA: 10/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 035/2016
CONTRATO Nº 010/2009
CONTRATADA: Espólio de Alicínio de Andrade Carvalho.
OBJETO: Alteração do nome do CONTRATADA para Sr. YURI FERRAZ CORREA DE CARVALHO, brasileiro,

portador da CI nº 22381942-6 e inscrito no CPF nº 131.904.517-02, conforme documento de partilha bens.
DATA: 10/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 036/2016
CONTRATO Nº 026/2012
CONTRATADA: Patricia Maia Geacomio
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 meses a partir de 02/04/2016.
DATA: 10/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 038/2015
CONTRATO Nº 068/2013
CONTRATADA: Cardioexame Clínicas Médicas e Exames Ltda - Me
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2016.
DATA: 30/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 039/2016
CONTRATO Nº 077/2013
CONTRATADA: Rádio Três Rios Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2016.
DATA: 30/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 040/2016
CONTRATO Nº 029/2012
CONTRATADA: Irmãos Franklin Administradora de Imóveis Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 meses a partir de 16/04/2016.
DATA: 30/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 041/2016
CONTRATO Nº 031/2012
CONTRATADA: Walmir Silveira Leal
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 01/05/2016.
DATA: 30/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 043/2016
CONTRATO Nº 091/2012
CONTRATADA: Easynet Work Ltda Me
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 03/05/2016.
DATA: 30/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 044/2016
CONTRATO Nº 027/2012
CONTRATADA: Ramos e Castro Comércio de Peças e Veículos Ltda - Me.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 03/04/2016.
DATA: 31/03/2016

TERMO ADITIVO Nº 046/2016
CONTRATO Nº 096/2013
CONTRATADA: FGMAISS - Assessoria e Tecnologia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2016
DATA: 11/04/2016

TERMO ADITIVO Nº 047/2016
CONTRATO Nº 046/2014
CONTRATADA: Imagenet Comércio e Serviços Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por 12 (doze) meses a partir de 29/04/2015.
DATA: 14/04/2016

TERMO ADITIVO Nº 048/2016

CONTRATO Nº 082/2013

CONTRATADA: Easynet Work Ltda. Me
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 90 (noventa) dias a partir de 19/04/2016.
 DATA: 18/04/2016

TERMO ADITIVO Nº 049/2016

CONTRATO Nº 162/2013
 CONTRATADA: RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 20/04/2016.
 DATA: 18/04/2016

TERMO ADITIVO Nº 050/2016

CONTRATO Nº 020/2016
 CONTRATADA: M.A.I.S. Software de Resultados Ltda.
 OBJETO: Acréscimo de serviços, correspondente à importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme descritivo no Anexo 01
 DATA: 26/04/2016

TERMO ADITIVO Nº 051/2016

CONTRATO Nº 020/2016
 CONTRATADA: Maria Cláudia Lavinias Dutra.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2016.
 DATA: 26/04/2016

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2016

Contrato nº 072/2014
 CONTRATADA: ENGE PRAT Engenharia e Serviços Ltda.
 OBJETO: O Termo de Contrato nº 072/2014, que tem por objeto executar as obras de Construção do Comércio Popular, celebrado entre as partes acima identificadas, fica inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins.
 DATA: 31/03/2016
 Vinícius Medeiros Farah - Prefeito do Município de Três Rios
 Robson Garcia de Oliveira - Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 070/2013
 CONTRATADA: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.
 OBJETO: Alteração da dotação orçamentária na Cláusula 11.1 do contrato originariamente firmado, incluindo a seguinte dotação orçamentárias: 15.452.2010.2107/3.3.90.39.00/FR:095 – Secretaria de Serviços Públicos.
 DATA: 26/04/2016

ATO DE REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em virtude da não efetivação da contratação, REVOGO A RATIFICAÇÃO, constante do processo Administrativo nº 13955/2015, que trata a aquisição de passagem de ônibus. Três Rios, 23 de dezembro de 2015
 Marcus Medeiros Barros - Secretário de Promoção Social

DECRETO nº 5607 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Abre no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.609.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os dispostos nas Leis Municipais nº 4314 de 04 de Abril de 2016 e Lei nº 4327 de 28 de Abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art.1º - Fica Aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor global de R\$ 2.609.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos E Nove Mil Reais) decorrente do Convênio realizado entre o Município de Três Rios e o Ministério de Esportes.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária criada no orçamento vigente à dotação abaixo relacionada com Programa, Ações, Naturezas de Despesa Orçamentária e Fontes de Recursos:

12 – Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Certames
 00.27 – Desporto e Lazer
 00.00.813 – Lazer
 00.00.000.407 – Praça da Juventude
 00.00.000.000.1.451 – Construção de Equipamento Esportivo
 Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:
 4.4.90.51.00 – R\$ 1.253.000,00 – 103 – Praça da Juventude

12 – Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Certames
 00.27 – Desporto e Lazer
 00.00.813 – Lazer
 00.00.000.407 – Praça da Juventude
 00.00.000.000.1.452 – Contrapartida do Município
 Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:
 4.4.90.51.00 – R\$ 1.356.000,00 – 00 – Rec. Ordinário do Tesouro Municipal

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 1.253.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil reais) decorrente do recebimento do Convênio entre o Município de Três Rios e o Ministério de Esportes. Número de contrato:0360928-10/2011 e Convênio:7755965/2011

2. R\$ 1.356.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais) decorrente da anulação de igual valor da dotação orçamentária vigente, referente à Contra Partida do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

06.00.000.12.361.2002.2153	4.4.90.51.00	74	1.356.000,00
----------------------------	--------------	----	--------------

Art. 4º - O Art. 4º da Lei 4.314 de 04 de Abril de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão P.P.A. de 2014/2017.”

Art. 6º - Fica revogado o Decreto 5595 de 04 de Abril de 2016.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinícius Farah
 Prefeito

DECRETO nº 5608 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Abre no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.650,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4328 de 28 de Abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 700.650,00 (setecentos mil e seiscentos cinquenta reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Reestruturação da Atenção Básica em Saúde – 29138.377000/1140-01	10.301.2003.1455	44.90.52.00	120	300.650,00
02.02	Reestruturação da Atenção Básica em Saúde - 20810025	10.301.2003.1456	44.90.52.00	120	400.000,00
TOTAL					700.650,00

Art.2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial é proveniente de Emenda Parlamentar, junto ao Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinícius Farah
 Prefeito



Três Rios
 CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
 esperam por você**

DECRETO nº 5609 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 1.224.530,16 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 1.224.530,16 (Hum milhão duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).

06.00.000.12.361.2002.2155	3.3.90.32.00	08	10.015,34
13.00.000.18.542.2007.2072	3.3.90.39.00	00	11.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	3.3.90.30.00	120	55.000,00
10.00.000.10.301.2003.2181	3.3.90.39.00	120	40.000,00
10.00.000.10.302.2003.2191	3.3.90.39.00	122	170.000,00
10.00.000.10.301.2003.2184	3.3.90.39.00	33	435.370,00
10.00.000.10.301.2003.2184	4.4.90.52.00	125	503.144,82

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.224.530,16 (Hum milhão duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).

06.00.000.12.361.2002.2158	3.3.90.30.00	08	10.015,34
13.00.000.18.542.2007.2065	3.3.90.39.00	00	5.000,00
13.00.000.18.542.2007.2066	3.3.90.30.00	00	5.000,00
13.00.000.18.542.2007.2073	4.4.90.52.00	00	1.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	3.3.90.39.00	120	55.000,00
10.00.000.10.301.2003.2181	3.3.90.30.00	120	40.000,00
10.00.000.10.301.2003.2184	4.4.90.51.00	33	435.370,00
10.00.000.10.301.2003.2184	4.4.90.51.00	125	503.144,82
10.00.000.10.302.2003.2197	3.3.90.39.00	122	170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5610 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

06.00.000.12.361.2002.2162	3.3.90.39.00	00	5.000,00
----------------------------	--------------	----	----------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

06.00.000.12.364.2002.2168	3.3.90.39.00	00	5.000,00
----------------------------	--------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

LEI Nº. 4324 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **DIÁCONO ANTÔNIO PACHECO**, a nova sede da Unidade de Saúde da Família - USF - situada no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Autoria: **Vereador Isaías de Oliveira**

LEI Nº. 4325 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA**, a quadra sintética localizada ao lado da Praça Dr. Antônio de Almeida Filho - Bairro Boa União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Autoria: **Vereadores Joacir Barbaglio Pereira - Joa e Isaías de Oliveira**

LEI Nº. 4326 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município a firmar parceria com o América Futebol Clube e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Município de Três Rios a firmar termo de parceria com o América Futebol Clube, CNPJ-MF nº 32.298.374/0001-21, nos moldes desta lei.

Art. 2º - O Município poderá firmar a parceria de que trata esta lei, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por mais 15 (quinze) anos, com as seguintes condições:

I - O Município receberá em comodato a totalidade do imóvel da sede do América Futebol Clube, situada à rua Walkreuse Meireles, 532.

II - O Município poderá instalar a Guarda Municipal no imóvel descrito no inciso anterior, deste artigo.

O Município poderá firmar parceria com outros órgãos de Segurança, visando a utilização da área, sem prejuízo das demais condições, previstas nesta lei ou em eventuais aditamentos.

III - Os usuários da piscina deverão se cadastrar previamente, com exame médico, expedindo-se a competente carteira de identificação.

IV - O bar atualmente existente no local permanecerá sob a administração direta do América Futebol Clube, ou de seu arrendatário, mediante ligações próprias e em seu nome, dos serviços de energia elétrica, água e outros, às expensas exclusivas do América Futebol Clube ou de seu arrendatário.

V - A quadra de futebol soquete existente no local (grama sintética) continuará sendo de uso exclusivo do América Futebol Clube ou de delegatários do mesmo, com, em qualquer hipótese, ligações próprias de água, energia elétrica e outros serviços, às expensas exclusivas do América Futebol Clube ou de seu delegatário.

VI - O América Futebol Clube autoriza o Município a utilizar livremente toda a área ainda não utilizada atualmente pelo clube, inclusive instalações de Batalhões, Faculdades ou Universidades, por prazo indeterminado.

VII - O Município se obriga a implementar e manter uma trilha sobre os limites da área do clube, visando delimitar e manter a totalidade da mesma.

VIII - Fica vedada a instalação de fábricas ou casas populares na área do Clube.

IX - O Município, com recursos próprios ou de sua autarquia e água e esgoto, se obriga a providenciar as ligações de esgoto da Rua 9.

X - Ficam ratificadas as intervenções e manutenção realizadas pelo Município no lago do clube, que continuará sob a administração do Município, notadamente visando o controle de vazão do córrego, evitando seu transbordamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

LEI Nº. 4327 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dá nova redação a Lei Municipal nº 4314 de 04 de Abril de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei nº 4.314 de 04 de abril de 2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

06.00.000.12.361.2002.2153	4.4.90.51.00	74	1.356.000,00
----------------------------	--------------	----	--------------

Art. 2º – O Art. 4º da Lei nº 4.314 de 04 de abril de 2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no P.P.A. De 2014/2017.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 397/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas da reunião para orientação sobre o PBF e da Saúde para as Gestantes, a ser realizado no dia 04 de Maio de 2016, e fique sob a responsabilidade do servidor **HUGO MONIOS SILVA**, matrícula nº 111.2269, devendo o mesmo prestar contas após o evento, o recurso será pago pelo Bolsa Família – 2133.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 398/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas com a Campanha de Combate a Violência e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a realizar-se no mês de maio nas escolas (Ciep Morada do Sol, Colégio Municipal Walter Franklín, Bemposta e Monte Castelo) e Seminário sobre Violência e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, e fique sob a responsabilidade da servidora **VIVIANE SOARES SANTOS**, matrícula nº 111.1832, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o término do evento. Os recursos sairão do FUMCRIA-2144 – Fonte Vinculada conforme Resolução Normativa nº 26, de 19 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 399/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARÍLIA DE JANIRA BERBERICK DE ALMEIDA**, Professor I – Educação Infantil. A partir de 27 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 400/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIAANA PAULASOUZA RIBEIRO, para o cargo de Psicólogo, Grupo XII – ASNS, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 27 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 401/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 359/2016/GP que exonerou Osmane Vieira Duarte do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura Urbana e Projetos, DAS-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 402/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, de acordo com o artigo 183, inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980 e despacho exarado no Processo nº 5314 de 04 de abril de 2016, **LUIZ JUAREZ RIBEIRO GOULART**, Pedreiro, matrícula nº. 111.1936.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

LEI Nº. 4328 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.650,00 (setecentos mil e seiscentos cinquenta reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 700.650,00 (setecentos mil e seiscentos cinquenta reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Reestruturação da Atenção Básica em Saúde- 29138.377000/114001	0.301.2003.1455	44.90.52.00	120	300.650,00
02.02	Reestruturação da Atenção Básica em Saúde20810025	0.301.2003.1456	44.90.52.00	120	400.000,00
	TOTAL				700.650,00

Artigo 2º- A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial é proveniente de Emenda Parlamentar, junto ao Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 395/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas das Escolas da Rede Municipal de Ensino em suas atividades, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER**, Agente Administrativo, matrícula nº 111.1143, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº.: 396/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, de acordo com o artigo 183, inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980 e despacho exarado no Processo nº 5314 de 04 de abril de 2016, **LUIZ JUAREZ RIBEIRO GOULART**, Pedreiro, matrícula nº. 111.1936.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº.403/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OSMANE VIEIRA DUARTE**, do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura Urbana e Projetos, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 407/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PRISCILA MENDONÇA, para o cargo de Enfermeiro, Grupo XII – ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 404/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **OSMANE VIEIRA DUARTE**, matrícula 111.2687, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 408/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIA DE OLIVEIRA TAVARES BRASILIANO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo V – AST, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 405/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELISÂNGELA DA COSTA CASTENHEIRA ALVES, para o cargo de Orientador de Disciplina, Grupo VIII – ASG, Nível Fundamental Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 409/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JUSIARA DE LIMA FELIPPE, para o cargo de Técnico de Enfermagem Generalista, Grupo XVI – ASME, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.993 de 17 de janeiro de 2014, produzindo efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 406/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO, para o cargo de Orientador de Disciplina, Grupo VIII – ASG, Nível Fundamental Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 410/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RENATA MEDEIROS DE OLIVEIRA MAIA, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG – A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4.123 de 10 de Dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/04/2016.

Vinicius Farah
Prefeito



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

Portaria nº. 830, 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **31/03/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido a Professora **Ana Paula Conforto da Silva**, matrícula 112.1592, de acordo com o ofício 101/2016-anexo I da Secretaria de Educação.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 831, 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **05/04/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido a Professora **Roberta de Souza**, matrícula 112.386, de acordo com o ofício 101/2016-anexo I da Secretaria de Educação.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 832, 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **31/03/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido a Professora **Eliane Pontes Goulart**, matrícula 112.602, de acordo com o ofício 101/2016-anexo I da Secretaria de Educação.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 833, 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **11/04/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido a Monitora de Creche **Sara Pedrozo Costa**, matrícula 111.984, de acordo com o ofício 101/2016-anexo I da Secretaria de Educação.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 834, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **06/04/2016**, a Professora **Valéria Lazarini Lopes**, matrícula nº. **112.1381**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO Nº 101/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 835, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **06/04/2016**, a Professora **Camila dos Santos Antas**, matrícula nº. **112.1488**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO Nº 101/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 836, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **13/04/2016**, a Professora **Maria de Fatima Batista Nascimento**, matrícula nº. **112.1273**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO Nº 101/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 837, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **11/04/2016**, a Professora **Sabrina Aparecida Reis Borges**, matrícula nº. **111.1083**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO Nº 101/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 838, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **22/04/2016**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Monitora de Creche **Leidiane Fatima da Silva**, matrícula nº: **111.1190**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 839, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Agente Administrativo, mat.111.689, **RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAUJO**, Agente Administrativo, mat.111.1105 e **SEBASTIÃO MARCIO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 111.523, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fato relatado no Memorando 026/2016 do Departamento de Frequência em relação ao servidor **Francisco José Nogueira**, através dos autos do Processo 6562 de 25 de abril de 2016, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 840, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Técnica de Enfermagem **Priscila Eduardo dos Santos Vieira**, matrícula nº. **111.1669**, por **05** (cinco) dias a partir de **05/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 5371 de 05/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 841, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Flavia Esteves Mauricio**, matrícula nº. **112.1446**, por **15** (quinze) dias a partir de **05/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 5530 de 06/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 842, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Rosimar Pereira Correa Pinheiro**, matrícula nº. **111.983**, por **05** (cinco) dias a partir de **12/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6033 de 13/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 843, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **18/10/2012** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Joseli Ramos Coutinho Silva**, matrícula nº **112.537**, como Docente I “D”, referência **MAG 08** (oitto), conforme despachos exarados no processo nº 2164 de 17/02/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 844, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **25/09/2013** de acordo com o artigo 21, parágrafo único, anexo I da Lei nº 1727 de 04/04/1991, **Progressão Funcional** a Agente Administrativa **Laudiceia de Lima e Silva Amorim**, matrícula nº **111.841**, como **Agente Administrativo Grupo ASA**, referência **02** (dois), conforme despachos exarados no processo nº 3986 de 09/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 845, de 25 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/04/2016**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Orientador de Disciplina **Osmar Vieira Duarte**, matrícula nº. 111.2687 referente ao 3º (terceiro) triênio do período 2007/2015. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 846, de 26 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **16/03/2016**, por **01 (um) ano**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) a Secretaria de Escola **Otilia Ribeiro de Moura**, matrícula nº. **111.1126** conforme despachos exarados no processo nº. 3494 de 02/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 847, de 26 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **10/03/2016**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **17,5% (dezessete e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **406 (quatrocentos e seis)** horas de cursos, a Professora **Martha Aparecida de Campos Guedes**, matrícula nº. **112.1458**, conforme despachos exarados no processo nº. 4072 de 10/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 848, de 26 de abril de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **18/04/2016**, de acordo com o artigo 12 da Lei 1534 de 09/07/86, artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/80, **08(oito) dias de Licença Nojo** a Fisioterapeuta **Marcella Raposo Vieira Ribeiro**, matrícula nº: **111.577**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 849, de 26 de abril de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **20/04/2016**, de acordo com o artigo 12 da Lei 1534 de 09/07/86, artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/80, **08(oito) dias de Licença Nojo** ao Enfermeiro **Alexandre Alberto da Silva Leal**, matrícula nº: **111.866**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 850 de 26 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria 542 de 07 de março de 2016, que concedeu Horário Integral à servidora **Luana Cassia Fontes Fernandes**, matrícula nº 112.1270, para que nela conste a partir de 05/02/2016. De acordo com informações no processo 6064/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 851, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **16/03/2016**, por **90** (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único, artigo 10 e 11 do Decreto nº. 4.333/2011 Readaptação de Função a Professora **Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araujo**, matrícula nº: **112.277**, para a função de **Auxiliar de Secretaria** conforme despachos exarados no processo nº. 3501 de 02/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 852, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Bianca Terra Donato**, matrícula nº. **112.1582**, no dia **12/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 5911 de 12/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 853, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Eva Maria Miranda Afonso Silva**, matrícula nº. **112.1328**, por **02** (dois) dias a partir de **13/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6107 de 14/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 854, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Mara Adriano Francellino**, matrícula nº. **111.2357**, por **02** (dois) dias a partir de **14/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6201 de 15/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 855, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Maria Serrat Afonso Ribeiro**, matrícula nº. **111.992**, por **15** (quinze) dias a partir de **25/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6317 de 18/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 856, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Natalia de Oliveira Santiago**, matrícula nº. **111.1189**, no dia **15/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6298 de 18/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 857, de 28 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Joice Motta Leite de Mello**, matrícula nº. **111.2330**, no dia **18/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6344 de 19/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 858, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Elisangela da Silva Cardoso Matos**, matrícula nº. **111.2531**, no dia **18/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6342 de 19/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 859, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Auxiliar de Consultório Dentário **Isabela de Paula Dutra Borges**, matrícula nº. **111.2481**, no dia **18/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6336 de 19/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 860, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Iris Regina Teodosio Barbosa de Oliveira**, matrícula nº. **112.1597**, no dia **18/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6346 de 19/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 861, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Esmerie dos Santos Abreu do Nascimento**, matrícula nº. **112.1616**, no dia **19/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6424 de 20/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 862, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Crislaine Silva Martins**, matrícula nº. **111.1041**, no dia **19/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6462 de 20/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 863, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Auxiliar de Serviços Gerais **Josiane de Fatima Ribeiro Oliveira**, matrícula nº. **111.821**, por **03** (três) dias a partir de **18/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6453 de 20/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 864, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Claudia Maria Aguiar Mathias**, matrícula nº. **111.2345**, no dia **25/04/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 6528 de 25/04/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 865, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/03/2016**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25% (vinte e cinco por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **600 (seiscentas)** horas de cursos, a Professora **Erika Vargas de Souza Barros**, matrícula nº. **112.1038**, conforme despachos exarados no processo nº. 4216 de 14/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 866, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **11/03/2016**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **10% (dez por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **260 (duzentos e sessenta)** horas de cursos, a Professora **Denise de Oliveira Barros Oliveira**, matrícula nº. **112.1510**, conforme despachos exarados no processo nº. 4159 de 11/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 867, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **11/05/2016**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Monitora de Creche **Nadia Cristina Andrade Couto de Assumpção**, matrícula nº: **111.2495**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 868, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **27/04/2016**, de acordo com o artigo 12 da Lei 1534 de 09/07/86, artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/80, **08(oito)** dias de **Licença Nojo** a Professora **Cleonice Viana Meira**, matrícula nº: **112.1482**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 869, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **03/03/2016**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **15% (quinze por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **396 (trezentos e noventa e seis)** horas de cursos, a Professora **Valeria Werneck Ferreira**, matrícula nº. **112.282**, conforme despachos exarados no processo nº. 3677 de 03/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 870, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/03/2016**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25% (vinte e cinco por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **607 (seiscentos e sete)** horas de cursos, a Professora **Sabrina Candido Torrão**, matrícula nº. **112.1174**, conforme despachos exarados no processo nº. 4219 de 14/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 871, de 29 de abril de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **06/04/2016**, por **04** (quatro) meses, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único, artigo 10 e 11 do Decreto nº. 4.333/2011 Readaptação de Função a Cozinheira **Marlene Soares de Souza**, matrícula nº: **114.223**, para a função de **Porteira** conforme despachos exarados no processo nº. 4376 de 16/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos